

PORTARIA N.º 0329, de 06 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, a servidora **LUIZA FERRAZ TELLES FRANCA**, cadastro nº. 72.465.442-0, para responder pela Assessoria de Controle Interno, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/02 a 01/11/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR